



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 004/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores, **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, JOÃO CANÍSIO HOFFMANN, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, para fazer a chamada dos Vereadores. A cargo do Vereador **André Inácio Mallmann** ficou a leitura do versículo bíblico ou oração. Após, o Presidente pôs em discussão e votação as Atas nº 029/2021, nº 002/2022 e nº 003/2022, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos; e, em seguida, solicitou a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 044/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Orth, Klein CIA LTDA e dá outras providências.** Em discussão, manifestaram-se os Vereadores André Inácio Mallmann, Cristian Eugênio Muxfeldt, Romeu Recktenwalt e Roque Afonso Both. Em votação, o referido Projeto foi aprovado por **UNANIMIDADE.** **Projeto de Lei nº 045/2021 – Dispõe sobre a estrutura organizacional do Regime Próprio da Previdência Social e dá outras providências.** Em discussão, manifestou-se o Vereador Marciel Vendelino Rhoden, o qual solicitou Vistas. Colocada em votação a solicitação do referido Vereador, o *Pedido de Vistas do Projeto de Lei nº 045/2021* foi aprovado por **UNANIMIDADE.** **Projeto de Lei nº 004/2022 – Dispõe sobre o plano de custeio do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Salvador do Sul.** Em discussão, manifestaram-se os Vereadores André Inácio Mallmann, Marciel Vendelino Rhoden, Cristian Eugênio Muxfeldt, Romeu Recktenwalt e Roque Afonso Both. Como o Vereador Romeu Recktenwalt, durante sua manifestação, solicitou Vistas, foi posta em votação a sua solicitação, tendo sido o *Pedido de Vistas do Projeto de Lei nº 004/2022* aprovado por **UNANIMIDADE.** **Projeto de Lei nº 005/2022 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 02 (dois) Professores de Ensino Fundamental Séries Iniciais e/ou Educação Infantil, em razão de excepcional interesse público.** Não havendo discussão, o referido Projeto foi aprovado por **UNANIMIDADE.** **Projeto de Lei nº 006/2022 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de até 05 (cinco) Assistentes**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**Educacionais em razão de excepcional interesse público.** Não havendo discussão, o referido Projeto foi aprovado por **UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei nº 007/2022 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de até 10 (dez) monitoras de escola em razão de excepcional interesse público.** Não havendo discussão, o referido Projeto foi aprovado por **UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei nº 008/2022 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01 (um) Professor de Espanhol, em razão de excepcional interesse público.** Em discussão, manifestou-se o Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt. Em votação, o referido Projeto foi aprovado por **UNANIMIDADE**. O Presidente passou para a apreciação da pauta do Legislativo Municipal. **Projeto de Resolução nº 001/2022 – Fica autorizado o Vereador André Inácio Mallmann a viajar para Brasília – Distrito Federal.** Em discussão, manifestaram-se os Vereadores André Inácio Mallmann (justificando sua ida à Capital Federal) e Cristian Eugênio Muxfeldt. Em votação, o referido Projeto foi aprovado por **UNANIMIDADE**. **Projeto de Resolução nº 002/2022 – Fica autorizado o Vereador Tiago Oliveira Bento a viajar para Brasília – Distrito Federal.** Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Tiago Oliveira Bento (justificando sua ida à Capital Federal) e Romeu Recktenwalt. Em votação, o referido Projeto foi aprovado por **UNANIMIDADE**. **Moção nº 001/2022 – Moção de Repúdio a Portaria 350 da Secretaria Estadual de Educação – de autoria do Vereador Henrique Anselmo Kirch.** Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando sua aversão a Portaria nº 350, a qual trata da nova organização do Ensino Médio da rede pública estadual para o ano de 2022. Ainda em discussão, também se manifestou o Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt. Em votação, a referida Moção foi aprovada por **UNANIMIDADE**. **Medida de Providência nº 001/2022 – de autoria do Vereador Roque Afonso Both.** Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando sua solicitação para que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, realize a troca do bueiro localizado em frente à residência do Senhor Afonso Silvestre Wolfart, na Localidade de Campestre Baixo, Estrada denominada de José Urbano Rauber. Em votação, a referida Medida de Providência foi aprovada por **UNANIMIDADE**. **Medida de Providência nº 002/2022 – de autoria do Vereador André Inácio Mallmann.** Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando sua solicitação para que o Executivo Municipal e o setor responsável do município realizem a troca da tampa do bueiro, que está danificada, localizada na Rua Albino Neis (Centro). Em votação, a referida Medida de Providência foi aprovada por **UNANIMIDADE**. **Indicação nº 002/2022 – de autoria do Vereador Romeu Recktenwalt.** Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando seu pedido para que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça o devido estudo para proibir estacionamento em mão dupla, possibilitando a pintura do meio-



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

fio na rua Hugo Specht, de um dos lados, trecho entre as ruas Guilherme Lutz e rua Leopoldo Mombach, cidade de Salvador do Sul. Em votação, a referida Indicação foi aprovada por **UNANIMIDADE**. **Indicação nº 001/2022 – de autoria do Vereador Roque Afonso Both.** Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando seu pedido para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, instalar uma placa de sinalização, na comunidade de Encruzilhada do Maratá, de orientação de destino. Em votação, a referida Indicação foi aprovada por **UNANIMIDADE**. **Indicação nº 003/2022 – de autoria do Vereador Romeu Recktenwalt.** Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando seu pedido para que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de instalar mais lâmpadas de iluminação pública, na rua denominada de Blumenstrauss, localizada na Linha do Meio, município de Salvador do Sul. Ainda em discussão, também se manifestou o Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt. Em votação, a referida Indicação foi aprovada por **UNANIMIDADE**. **Indicação nº 004/2022 – de autoria do Vereador Romeu Recktenwalt.** Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando seu pedido para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realizar novas perfurações para poços artesianos no município, incentivar ampliações de açudes e custear possíveis barragens para manutenção e abastecimento de água no período de estiagem. Ainda em discussão, também se manifestaram os Vereadores Cristian Eugênio Muxfeldt e Roque Afonso Both. Em votação, a referida Indicação foi aprovada por **UNANIMIDADE**. **Indicação nº 005/2022 – de autoria do Vereador Romeu Recktenwalt.** Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando seu pedido para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, através da Secretaria Municipal responsável e da Equipe Administrativa, viabilizar uma pesquisa minuciosa, no orçamento do município, para beneficiar todos os servidores municipais, com, além da reposição salarial, considerando a inflação dos últimos dois anos, também um aumento real para amenizar em parte as perdas até o presente momento. Ainda em discussão, também se manifestaram os Vereadores Marciel Vendelino Rhoden, Roque Afonso Both e Tiago Oliveira Bento. Em votação, a referida Indicação foi aprovada por **UNANIMIDADE**. **Indicação nº 006/2022 – de autoria do Vereador Tiago Oliveira Bento.** Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando seu pedido para que o Executivo Municipal, juntamente às secretarias, providencie equipamentos de segurança para os seus colaboradores, em especial calçados, uniformes, se necessário capacete, além de identificação profissional para os servidores com crachás, incluindo, ainda a preocupação com máscaras e álcool em gel. Em votação, a referida Indicação foi aprovada por **UNANIMIDADE**. **Indicação nº 007/2022 – de autoria do Vereador André Inácio Mallmann.** Em discussão,

*Muci P. 112 Tugao. Bento J.W. R.P. D. W.*

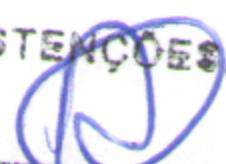


Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

manifestou-se o proponente, justificando seu pedido para que o Executivo Municipal, juntamente com o órgão responsável, reavalie as condições de pagamento do IPTU dos municípios. Em votação, a referida Indicação foi aprovada por **UNANIMIDADE**. Em continuidade, o Presidente passou para as explicações pessoais (o Vereador João Canísio Hoffmann e a Vereadora Maribela Weschenfelder se ausentaram nessa hora), onde os Vereadores previamente inscritos se manifestaram na seguinte ordem: Cristian Eugênio Muxfeldt, André Inácio Mallmann, Marciel Vendelino Rhoden, Roque Afonso Both e Romeu Recktenwalt. Por fim manifestou-se o Presidente, Vereador Henrique Anselmo Kirch, o qual também agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima Sessão Ordinária no dia **21 de fevereiro de 2022**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. Salvador do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 21/10/2018  
POR Maria Amélia

                         VOTOS FAVORÁVEIS  
                         VOTOS CONTRÁRIOS  
                         ABSTENÇÕES.



                         PRESIDENTE  
                         SECRETÁRIO

~~John Roffi sur Tregear Bank NW B.C. P~~